

# EMPREENDEIMENTOS

JOSÉ HELMER BELÉM GOMES

Av. Virgílio Torres, 402 - Conj. N. S. de Fátima - Barbalha - CE  
CNPJ: 05.140.770/0001-53 - CGF: 06.667.918-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

CE N.º 258

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTA CORRENTE Nº 0763-4 AGÊNCIA: 1957 OP: 003 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Para a Prefeitura Municipal do Crato - CE

Pregão: 2019.09.24.1

**ORÇAMENTO BÁSICO**

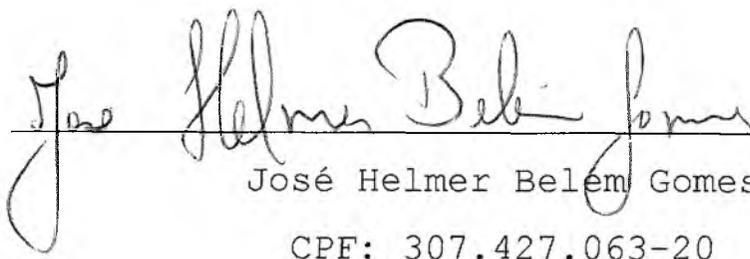
**SERVIÇO DE GRADAGEM DE TERRAS POR TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS**  
**ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO**  
02.09.2019

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL
1.3		ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS						
3.3	C33144	TRATOR DE PNEUS COM GRADE DE DISCOS (ALUGUEL)	H	600,60	71,80	73,84	43.123,08	43.123,08
<b>TOTAL</b>							<b>43.123,08</b>	<b>43.123,08</b>
<b>BDI (26,14% + 20,05%)</b>							<b>11.272,37</b>	<b>54.395,45</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>54.395,45</b>	<b>54.395,45</b>

PREÇOS UNITÁRIOS EXTRAÍDOS DE TABELA 26 (B) (DESCR) e 26 (C) (DESCR) DA SINGRA, COM MÃO DE OBRA (OPERADOR), ENCARGOS SOCIAIS (14,2% (DESCR) e 20,05% (DESCR) E MATERIAL DE OPERAÇÃO (COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE)

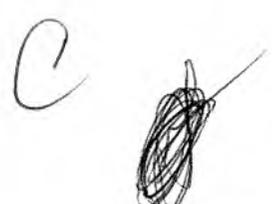
O BDI APLICADO PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVAS (COMPATÍVEL AS OPERAÇÕES DE GRADAGEM, COM DESONERAÇÃO DE 26,14%, E SEM DESONERAÇÃO DE 20,05% CONFORME COMPOSIÇÃO ANEXA

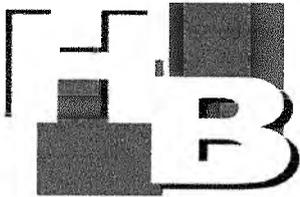
Validade da Proposta: 60 dias



\_\_\_\_\_  
José Helmer Belém Gomes  
CPF: 307.427.063-20

Barbalha - CE, 04 de Dezembro de 2019





# EMPREENDIMENTOS

JOSÉ HELMER BELÉM GOMES

Av. Virgílio Torres, 402 - Conj. N. S. de Fátima - Barbalha - CE

CNPJ: 05.140.770/0001-53 - CGF: 06.667.918-4

CONTA CORRENTE Nº 0763-4 AGÊNCIA: 1957 OP: 003 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 259

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Para a Prefeitura Municipal do Crato - CE

Pregão: 2019.09.24.1

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

OBJETO: SERVIÇO DE GRADAGEM DE FERRAS POR TRATOR ALIADA DE PREÇOS  
 LOCAL: ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO  
 DATA: 03.09.2019

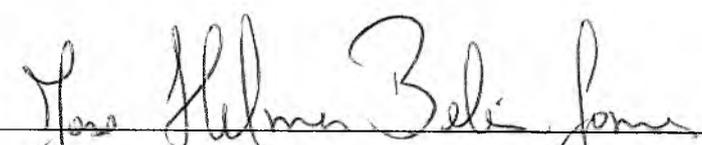
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	C/UNID.		C/ITEM		MÊS 09		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12	
				PREÇO UNIT.	PREÇO ITEM.	PREÇO UNIT.	PREÇO ITEM.	N.	VALOR	N.	VALOR	N.	VALOR	N.	VALOR
01	SERVIÇO DE GRADAGEM DE FERRAS POR TRATOR ALIADA DE PREÇOS	M	400,00	71,80	28.720,00	73,24	29.300,00	14,64	5.856,00	16,64	6.662,40	18,64	7.460,80	20,64	8.269,20
<b>TOTAL</b>					28.720,00	29.300,00	5.856,00	6.662,40	7.460,80	8.269,20					

NOTA 01: PREÇOS UNITÁRIOS EXTRAÍDOS DA TABELA DE (17.02/2014) E (17.02/2015) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE OBRAS DE MATERIAL DE OPERAÇÃO (COMBUSTÍVEL) E MATERIAL DE OPERAÇÃO (COMBUSTÍVEL) (SIMPPLICANTE).

NOTA 02: O R/O APLICADO PARA CONDIÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO AS OPERAÇÕES DE GRADAGEM (COMPREENDENDO DE 25.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL CONFORME COMPOSIÇÃO ANEXA).

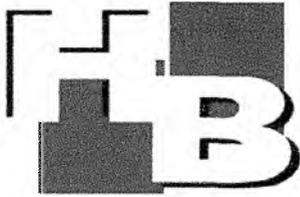
NOTA 03: A CONDIÇÃO SEM DESONERACÃO MOSTRA DE GERENCIAMENTO NÃO VANTAJOSA PARA ESTE TIPO DE SERVIÇO.

NOTA 04: AS EMPRESAS DEVEM APRESENTAR SUAS PROPOSTAS CONJUNTAS AO MEU SISTEMA DE ADEQUAMENTO DOS ENCHARGES, PARCELANDO A MODALIDADE PRECATORIA.

  
 José Helmer Belém Gomes  
 CPF: 307.427.063-20

Barbalha - CE, 04 de Dezembro de 2019

# EMPREENDEIMENTOS

JOSÉ HELMER BELÉM GOMES

Av. Virgílio Torres, 402 - Conj. N. S. de Fátima - Barbalha - CE  
CNPJ: 05.140.770/0001-53 - CGF: 06.667.918-4

CONTA CORRENTE Nº 0763-4 AGÊNCIA: 1957 OP: 003 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 260

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Para a Prefeitura Municipal do Crato - CE

Pregão: 2019.09.24.1

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

### ESTIMATIVA DE HORAS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

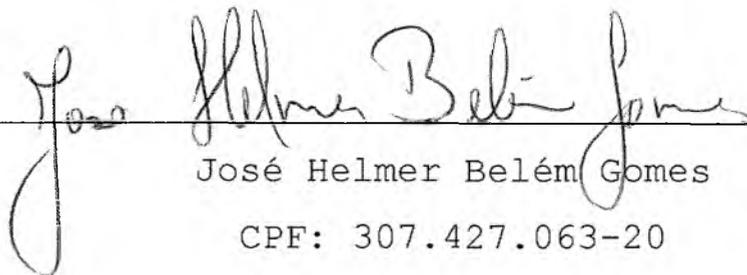
1. O cálculo foi elaborado considerando-se a quantidade informada pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município, de 300,30 hectares de área a ser gradeada.

2. Para o cálculo de horas de trator de pneus, foi considerado a estimativa fornecida pela EMBRAPA para a condição intermediária, que é a de solos argilosos/solos arenosos, de 2 horas de trator de pneus por hectare. Fonte: EMBRAPA. Disponível em: [https://www.cnpa.embrapa.br/produtos/mamona/custo\\_producao.html](https://www.cnpa.embrapa.br/produtos/mamona/custo_producao.html)

3. Foi utilizado a composição de preços da SEINTRA/CE na condição SEM DESONERAÇÃO e COM DESONERAÇÃO onde estão inclusos a mão de obra de operação, material de operação (combustível e lubrificantes) e encargos sociais.

Portanto:

Área a ser gradeada: 300,30 hectares  
Produção estimada (EMBRAPA): 2 horas/hectare  
Total de horas:  $300,3 \times 2 = 600,60$  horas

  
José Helmer Belém Gomes  
CPF: 307.427.063-20

Barbalha - CE, 04 de Dezembro de 2019



# EMPREENDIMENTOS

JOSÉ HELMER BELEM GOMES

Av. Virgílio Torres, 402 - Conj. N. S. de Fátima - Barbalha - CE  
CNPJ: 05.140.770/0001-53 - CGF: 06.667.918-4

CONTA CORRENTE Nº 0763-4 AGÊNCIA: 1957 OP: 003 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Para Prefeitura Municipal de CRATO/CE

A Pregoeira deste Município

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.24.1

OBJETO: contratação de prestação de serviços de locação de trator de pneus a ser utilizado no programa de aração de terra- proara, para atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento agrário e recursos hídricos do município de Crato/ce..

JOSE HELMER BELEM GOMES - ME inscrito no CNPJ nº 05.140.770/0001-53, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. JOSE HELMER BELEM GOMES portador (a) da Carteira de Identidade nº 926314-85SSP-CE e do CPF nº 307.427.063-20, DECLARA, por seu representante legal, sob as penas da lei a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório junto ao município de acima especificado, o seguinte;

1. Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;

2. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatórios; e

3. Que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes no edital. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da lei,

a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possam prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei Nº 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas

4- DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de enquadramento como micro empresa- ME, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei complementar nº 123/2006.

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial foi elaborada de maneira independente pela empresa licitante acima especificada, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital deste processo licitatório por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente Pregão Presencial não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do processo licitatório não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS N°: 262/2019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

5-DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PREÇOS PRATICADOS

Declara sob as penas da Lei, que os preços praticados na (s) proposta (s) de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

6-Declara, para os devidos fins que, não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com a Administração Pública Municipal deste Município.

7- DECLARAÇÃO (VINCULO EMPREGATICIO )

ART 9o DA LEI 8666/93- INCISO III IN-VERBIS (ART 9o- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários: III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Eu, JOSE HELMER BELEM GOME, portador de Cédula de Identidade nº926314-85, CPF nº307.427.063-20, declaro para fins de direito, junto ao Município, que nenhum funcionário, Sócio e/ou Proprietário(s) da Empresa: JOSE HELMER BELEM GOMES-ME, possuem Vínculo Empregatício com a Prefeitura Municipal. Informo, igualmente, que, tomei ciência do Art. 9o, INCISO III, que veta a participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Abaixo me subscrevo, firmando assim a presente declaração para que surtos efeitos ao que destina.

8-Que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;

9-Que para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe;

10-O signatário da presente, em nome da proponente declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, paragrafo 2º e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

11-Que para os fins do disposto na lei complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como microempresa. Declaro ainda que a empresa não tenha nenhum impedimento e está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da lei complementar 1.2.3/2006. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma presente, sob as penas da Lei;

12-Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

13-Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos serviços a serem ofertados, que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes no presente certame licitatórios;

14-Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta

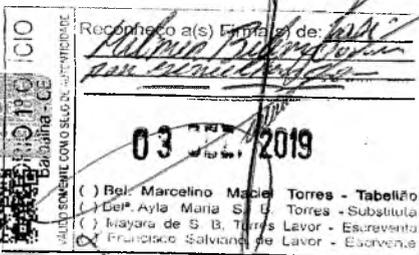
15-Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste pregão, que tem ciência dos prazos de execução estabelecidos no Edital

16-Declara que sob as pena da Lei, que atendera as exigências do edital acima especificado no que se refere à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que esta regular perante a fazenda nacional, a seguridade social e o FGTS.

Pelo que, por ser a expressão da verdade firmo os presentes sob as penas da Lei.

Barbalha/CE; 03 de Dezembro de 2019

JOSE HELMER BELEM GOMES  
RG 926314-85 CPF: 307.427.063-20



Handwritten signature of Jose Helmer Belem Gomes and other illegible signatures.